CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 25, DE 2013

Consigna aplausos aos servidores municipais que executam os serviços de coleta de lixo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente moção de aplausos aos servidores públicos municipais **Luiz Alberto de Andrade**, motorista, **Amarildo de Oliveira Franco**, **Gilmar Jacinto de Lima**, **Valdeir José Izidoro** e **Wandeci Alves dos Santos**, ocupantes do cargo de serviços gerais, pelo empenho e esforço com que executam os serviços de coleta de lixo.

Os referidos servidores são os responsáveis pelos serviços de recolhimento do lixo na cidade e zona rural.

Eles realizam essa atividade em situações adversas. Não contam com veículos apropriados para o referido trabalho e nem dispõem de equipamentos de proteção individual –EPIs.

Mesmo assim, eles têm conseguido fazer a coleta de resíduos sólidos no Município, o que tem sido possível graças à dedicação e ao comprometimento desses servidores.

Pelo exposto, vê-se que é justificável a manifestação de aplausos a esses servidores pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Requeremos, por fim, que o teor desta moção seja transmitido aos homenageados.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2013.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador